



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1451 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 10 de junho de 2020 - 13 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATOS	4
RESOLUÇÕES.....	11
OUTROS.....	11
AQUIDAUANA PREV.....	12
PORTARIAS.....	12
PODER LEGISLATIVO	13
DECRETOS	13

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL N.º 083/2020

“DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica mantida, por mais 60 (sessenta) dias, a suspensão da concessão e gozo de férias, licenças para tratamento de interesse particular - TIP, bem como a realização de cursos não relacionados a qualificação de combate ao COVID-19, de todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, disciplinada pelo art. 6.º, do Decreto Municipal n.º 037, de 18 de março de 2020.

Art. 2.º - As academias de musculação e ginástica passarão a funcionar no horário das 06:00 horas até as 20:00 horas, desde que adotadas todas as providências de distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os frequentadores, de segurança e higienização dos aparelhos, devendo ainda disponibilizar local apropriado para higienização das mãos e fornecimento de álcool em gel para seus clientes.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 02 DE JUNHO DE 2020.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemary Bruno Bossay Candia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 75/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2020

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 30 de junho de 2020 às 08:00 horas

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: - Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura Serviços Esporádico de Transporte Aéreo para atender a Escola Municipal Polo Pantaneira - ne escolinha da alegria (fazenda primavera). Ne Vale do Rio Negro (Fazenda Campo Novo) e ne Cyriaco da Costa Rondon (Fazenda Tupãciretan) e a SEMED, por um período de 12 (doze) meses. Durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 10 de junho de 2020.

Isabela Silva dos Santos
Núcleo de Licitação e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 55/2020

ADENDO n. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL por sugestão da Controladoria Interna a fim de melhor análise de sua proposta pelos órgãos fiscalizadores competentes resolvem alterar a cláusula 7.9 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.9 Em se tratando de obras e/ou serviços (quaisquer serviços), após a verificação da conformidade da habilitação, o vencedor do certame deverá, sob pena de desclassificação, apresentar ao Pregoeiro para juntada ao processo, em até 24 horas após o encerramento do certame (prorrogação mediante pedido) a Composição de Custos Unitários, devidamente datada e assinada pelo seu representante legal, contendo o número do processo e do pregão, feita com base no valor unitário final (por item), distribuído nas devidas composições, tais como: “Recurso: Mão de Obra”, “Encargos Sociais”, “Insumos”, “Despesas Administrativas”, “Tributos” e “Margem de Lucro”. Junto da Composição de custos unitários deverá anexar relação de equipamentos (tipo e quantidade) e pessoal (formação e quantidade) que irá disponibilizar para a execução do objeto.”



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Por entendermos que tal exigência não afeta a elaboração da proposta, a data de realização do certame e demais disposições continuam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2020

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

Claudiomiro Eloi
Membro da CPL

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 58/2020

ADENDO n. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL em conjunto com a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município a fim de esclarecer possíveis mal entendidos na interpretação do edital e seus anexos, é feito o presente adendo incluindo cláusulas explicativas no edital, da seguinte forma:

Incluir na cláusula 14 do edital (DAS DISPOSIÇÕES FINAIS) as sub-cláusulas 14.5.3 e 14.5.4 com a seguinte redação:

14.5.3 À legislação complementar prevista na cláusula 14.1 da minuta do contrato (anexa ao edital) a qual a contratação deverá obedecer se refere a toda legislação (lei, decreto, portaria, instrução normativa, etc) que se refere a produção, comercialização e uso do bem pretendido, devendo o item ser obviamente produzido e entregue obedecendo as normas legais e pronto para o uso do mesmo, salvo aquilo que for estrita obrigatoriedade do município (ex: no caso de veículo é o município quem custeia sua documentação junto ao Detran).

14.5.4 Salvo as situações previstas na cláusula 6.1.1.6 do edital, quaisquer divergências que por um lapso existam entre o edital e seus anexos prevalecerá o que consta no edital (Pág 276 do Caderno Judicial - TRF1 de 20/05/2015).

Lembramos que caso o vencedor cote um item que não atenda o edital e a legislação vigente, mesmo que tal fato seja observado apenas após o certame, o município poderá convocar o próximo classificado para assumir o item e inclusive sancionar o licitante desclassificado. Por entendermos que tais explicações não afetam a elaboração da proposta, a data de realização do certame e demais disposições continuam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2020

Cláudia Franco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

Claudiomiro Eloi
Membro da CPL

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer jurídico final favorável, referente à Chamada Pública nº 01/2020 tem por objeto a aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou

suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Sendo assim, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR E HOMOLOGAR os itens da Chamada Pública nº 01/2019 aos seus respectivos vencedores, da seguinte forma:

Ao Grupo Informal “Associação das Mulheres Indígenas Aldeia Imbirussu”:

Libertina da Silva Bueno R\$ 4.180,00

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
33	PÃO ARTESANAL	Un	1.000	4,18	4.180,00

Rogina Francisco Candido R\$ 4.180,00

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
33	PÃO ARTESANAL	Un	1.000	4,18	4.180,00

Dejanira Joaquim da Silva R\$ 4.180,00

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
33	PÃO ARTESANAL	Un	1.000	4,18	4.180,00

Ao Grupo Informal “Associação Indaiá”:

Maria Aparecida Pereira Ribeiro R\$ 13.496,00

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
2	ABÓBORA	Kg	1.300	2,93	3.809,00
9	BETERRABA	Kg	1.300	2,64	3.432,00
23	LIMÃO	Kg	1.500	4,17	6.255,00

Placidia Barros Figueiredo R\$ 19.415,82

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
1	ABACAXI	Kg	2.459	4,88	11.999,92
5	ALFACE	Pé	470	2,47	1.160,90
23	LIMÃO	Kg	1.500	4,17	6.255,00

Elizabeth Martins R\$ 17.000,08

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total





1	ABACAXI	Kg	3.041	4,88	2.160,00
13	CHEIRO VERDE	Maço	1.000	2,16	2.160,00

Ademir Nerys Paiva R\$ 12.630,00

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
3	ABOBRINHA	Kg	3.000	4.21	12.630,00

A Fornecedor Individual "Rita Lemes da Silva Gomes":

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
13	CHEIRO VERDE	Maço	1.000	2,16	2.160,00
15	COUVE MANTEIGA	Maço	1.000	2,69	2.690,00

Ao fornecedor individual "Valdeci Rodrigues de Souza"

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
5	ALFACE	Pé	2.000	2.47	4.940,00
15	COUVE MANTEIGA	Maço	2.000	2,69	5.380,00

A Fornecedor Individual "Antonia Amélia Farias Camargo"

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
25	MANCIOCA	Kg	3.252	6,15	19.999,80

Ao Grupo Formal "Cooperativa Mista Familiar da Agricultura e Pecuária COOPFAP"

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
34	POLPA DE FRUTA	Kg	4.000	16,08	64.320,00

Ao Grupo Formal "Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS"

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
4	ACEROLA	Kg	200	3,73	746,00
8	BATATA INGLESA	Kg	7.000	3,30	23.100,00
10	CAJU	Kg	500	5,33	

					2.665,00
11	CEBOLA	Kg	5.000	3,93	19.650,00
14	COLORÍFICO	Kg	600	7,82	4.692,00
16	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	1.800	7,80	14.040,00
18	FEIJÃO DE CORDA	Kg	200	3,60	720,00
20	IOGURTE	Unidade	3.000	13,56	40.680,00
22	LEITE DE VACA	Litro	10.000	3,19	31.900,00
26	MANGA	Kg	5.000	3,57	17.850,00
27	MANTEIGA	Unidade	2.500	11,96	29.900,00
32	OVO	Dúzia	3.000	5,51	16.530,00
35	QUEIJO	Kg	2.000	14,77	29.540,00

Ao Grupo Formal "Cooperana - Cooperativa dos Produtores Rurais do Assentamento Nova Aliança"

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
2	ABÓBORA	Kg	3.700	2,93	10.841,00
3	ABOBRINHA	Kg	2.000	4,21	8.420,00
5	ALFACE	Pé	2.530	2,47	6.249,10
6	BANANA	Kg	7.000	3,56	24.920,00
7	BATATA DOCE	Kg	5.000	2,93	14.650,00
9	BETERRABA	Kg	4.200	2,64	11.088,00
12	CENOURA	Kg	5.000	2,60	13.000,00
15	COUVE MANTEIGA	Maço	2.000	2,69	13.450,00
21	LARANJA	Kg	5.000	2,40	12.000,00
24	MAMÃO	Kg	5.000	4,49	22.450,00
25	MANDIOCA	Kg	1.748	6,15	10.750,20
29	MELANCIA	Kg	8.000	1,90	15.200,00
30	MELÃO	Kg	6.000	4,40	26.400,00
31	MILHO	Kg	4.000	6,20	24.800,00





36	REPOLHO	Kg	5.000	2,55	12.750,00
37	TOMATE	Kg	5.000	4,91	24.550,00
38	TANGERINA	Kg	5.000	3,57	17.850,00

Ao Grupo Formal "Associação Leste Pantaneiro de Apicultores"

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtde	Valores em R\$ (Real)	
				Unitário	Total
28	MEL	Unidade	20.000	0,30	6.000,00

Perfazendo a referida chamada pública um valor de R\$ 673.883,00 (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais).

Aquidauana/MS, 23 de abril de 2020

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	CONVITE Nr.: 4/2020 - CV
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 46/2020 Processo de Licitação: 46/2020 Data do Processo: 06/04/2020
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.686/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	46/2020
b) Licitação Nr.:	4/2020-CV
c) Modalidade:	Convite p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação:	09/05/2020
e) Data da Adjudicação:	Seqüência: 0
f) Objeto da Licitação	Contratação de empresa para realização dos serviços de reforma e revitalização das praças dos bairros Santa Teresinha, Vila Bancalini e Vila 40 no Município de Aquidauana-MS.
g) Fornecedor e Itens Vencedores:	
	(em Reais R\$)
Lote: 1 - 005408 - RGC - MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	63.347,39
Lote: 2 - 005408 - RGC - MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	74.722,67
Lote: 3 - 005408 - RGC - MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	104.022,30
Total por Fornecedor:	242.092,66
Total:	242.092,66

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.027.4.4.90.51.00.00.00.00 (385) Saldo: 80,18

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1448, DE 05.06.2020, PÁG. 01

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 799/2019

CELEBRADO EM: 02.06.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): LUCIANE LARSON TOMICHAS DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10 % DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS,

LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 02 DE JUNHO DE 2020 A 01 DE JULHO DE 2020, POIS ENCONTRA-SE AFASTADA PELO INSS, CONFORME CÓPIA EM ANEXO DO DOCUMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JUNHO DE 2020, COM TÉRMINO EM 01 DE JULHO DE 2020.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E LUCIANE LARSON TOMICHAS DOS SANTOS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 819/2019

CELEBRADO EM: 02.07.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): SUELLEN OLIVEIRA PIMENTEL

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA PÚBLICA, INCLUSIVE A CONTRATADA A TÍTULO TEMPORÁRIO, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JULHO DE 2020, COM TÉRMINO EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E SUELLEN OLIVEIRA PIMENTEL.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 947/2019

CELEBRADO EM: 02.07.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): ROZENILDA GONÇALVES TIBÉRIO FRANCELINO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA PÚBLICA, INCLUSIVE A CONTRATADA A TÍTULO TEMPORÁRIO, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JULHO DE 2020, COM TÉRMINO EM 24 DE OUTUBRO DE 2020.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ROZENILDA GONÇALVES TIBÉRIO FRANCELINO.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 690/2019

CELEBRADO EM: 02.07.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): ALICE DOS SANTOS MENDES GABRIEL

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO SESI INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO, CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA PÚBLICA, INCLUSIVE A CONTRATADA A TÍTULO TEMPORÁRIO, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATÓ DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JULHO DE 2020, COM TÉRMINO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ALICE DOS SANTOS MENDES GABRIEL

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº224/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): JOÃO PAULO DA SILVA JUNIOR

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/06/2020

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E JOÃO PAULO DA SILVA JUNIOR.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 549/2020

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02.06.2020

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): PRISCILA FRANCISCO

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E PRISCILA FRANCISCO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2019

PARTES:

MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Especial de Saúde, para pagamento de Cirurgias Eletivas, conforme a Portaria GM-MS nº 3.932 de 30/12/2019, Resolução nº 06/SES/MS de 13/02/2020 e Resolução nº 07/SES/MS de 28/02/2020, a ser repassado conforme produção no exercício de 2020.

DO VALOR: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 377.716,19** (trezentos e setenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e dezenove centavos) a ser repassado ao Hospital, a posteriori, de acordo com a produção mensal aprovada pelo MUNICÍPIO conforme a seguir:

§ 1º O valor de R\$ 32.244,52, oriundo do FNS será repassado ao FMS e posteriormente ao Hospital de acordo com a comprovação da produção;

§ 2º O valor de R\$ 345.471,67, oriundo do FESA será repassado ao FMS e posteriormente ao Hospital de acordo com a comprovação da produção.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 01/2019, não alteradas pelo presente Termo.

ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA, JOACIR GOMES MENDES E GERALDO RESENDE PEREIRA.

Aquidauana, 02 de Abril de 2020.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2019

PARTES:

MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde a título de incremento de custeio do Coronavírus (COVID-19), referente à ação ao enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (credito extraordinário), conforme Portaria/MS nº 774, de 09 de Abril de 2020, sendo o numero de processo: 25000.050753/2020-49, que o município de Aquidauana recebeu o valor de R\$ 1.158.196,30 (Um milhão e cento e cinquenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e trinta centavos) destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária a saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar, e conforme acordo da Secretaria Municipal de Saúde submetida aprovação do Conselho Municipal de Saúde resolve repassar num total de R\$ 412.443,19 (Quatrocentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) a serem utilizados exclusivamente nas ações e serviços hospitalares relacionados ao combate Corona vírus.

DO VALOR: O valor repassado do presente Termo Aditivo num total de R\$ 412.443,19 (Quatrocentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) a ser repassado em uma única parcela.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 01/2019, não alteradas pelo presente Termo.

ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA, JOACIR GOMES MENDES E GERALDO RESENDE PEREIRA.

Aquidauana, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 655/2020

CELEBRADO EM: 03/06/2020





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUCAS GUILHERME PEREIRA DANTAS

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, substituindo Rosiane Olagas De Figueiredo que se encontra de licença médica, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF João André Madsen.

PRAZO: É de 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03 de Junho de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 11.648,00 (onze mil seiscentos e quarenta e oito reais), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.568,00 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais), referente aos serviços prestados no mês de Junho/2020.

b) R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), referente aos serviços prestados nos meses de Julho/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIR, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LUCAS GUILHERME PEREIRA DANTAS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 649/2020

CELEBRADO EM: 01/06/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LOURENÇA IZABEL BARROSO MEDINA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, substituindo Pricilla De Souza Faria que esta de licença médica, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação a título de produtividade, por ser Responsável Técnica, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na ESF Candido Pinheiro Filho.

PRAZO: É de 07 (sete) meses a contar de 01 de Junho de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 24.976,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e seis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.568,00 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais), referente aos serviços prestados nos meses de Junho/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIR, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LOURENÇA IZABEL BARROSO MEDINA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 650/2020

CELEBRADO EM: 01/06/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ISMAEL DA SILVA DE SOUZA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transporte.

PRAZO: É de 07 (sete) meses a contar de 01 de Junho de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 8.967,00 (oito mil novecentos e sessenta e sete reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.281,00 (um mil duzentos e oitenta e um reais), referente aos serviços prestados no mês de Junho/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIR, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ISMAEL DA SILVA DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 653/2020

CELEBRADO EM: 15/06/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JULIANA DA ROCHA MIRANDA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 20% de gratificação, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na Atenção Básica (Programas de Saúde).

PRAZO: É de 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias a contar de 15 de Junho de 2020, com término em 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 17.483,20 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.427,20 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados nos meses de Junho/2020.

b) R\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais), referente aos serviços prestados nos meses de Julho/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014





/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIR, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E JULIANA DA ROCHA MIRANDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

CELEBRADO EM: 04/05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: LIBERTINA DA SILVA BUENO

OBJETO: aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2020.

PRAZO: O Contrato terá até 31/12/2020.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000190 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000191 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000194 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000195

VALOR TOTAL: R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)

GESTOR DO CONTRATO: Ivone Nemer de Arruda

FISCAL DO CONTRATO: Lorena Fernandes Castilho

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Ribeiro, Libertina da Silva Bueno, Ivone Nemer de Arruda, Lorena Fernandes Castilho e Camila Sampaio Goulart.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

CELEBRADO EM: 04/05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: ROGINA FRANCISCO CANDIDO

OBJETO: aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2020.

PRAZO: O Contrato terá até 31/12/2020.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000190 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000191 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000194 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000195

VALOR TOTAL: R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)

GESTOR DO CONTRATO: Ivone Nemer de Arruda

FISCAL DO CONTRATO: Lorena Fernandes Castilho

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Ribeiro, Rogina Francisco Bueno, Ivone Nemer de Arruda, Lorena Fernandes Castilho e Camila Sampaio Goulart.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

CELEBRADO EM: 04/05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: DEJANIRA JOAQUIM DA SILVA

OBJETO: aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2020.

PRAZO: O Contrato terá até 31/12/2020.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000190 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000191 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000194 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000195

VALOR TOTAL: R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)

GESTOR DO CONTRATO: Ivone Nemer de Arruda

FISCAL DO CONTRATO: Lorena Fernandes Castilho

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Ribeiro, Dejanira Joaquim da Silva, Ivone Nemer de Arruda, Lorena Fernandes Castilho e Camila Sampaio Goulart.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

CELEBRADO EM: 04/05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO

OBJETO: aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2020.

PRAZO: O Contrato terá até 31/12/2020.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000190 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000191 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000194 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000195

VALOR TOTAL: R\$ 13.496,00 (treze mil quatrocentos e noventa e seis reais)

GESTOR DO CONTRATO: Ivone Nemer de Arruda

FISCAL DO CONTRATO: Lorena Fernandes Castilho





ASSINATURAS: Odilon Ferraz Ribeiro, Maria Aparecida Pereira Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda, Lorena Fernandes Castilho e Camila Sampaio Goulart.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

CELEBRADO EM: 04/05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: PLACIDIA BARROS FIGUEIREDO

OBJETO: aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2020.

PRAZO: O Contrato terá até 31/12/2020.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000190 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000191 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000194 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000195

VALOR TOTAL: R\$ 19.415,82 (dezenove mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos)

GESTOR DO CONTRATO: Ivone Nemer de Arruda

FISCAL DO CONTRATO: Lorena Fernandes Castilho

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Ribeiro, Placidia Barros Figueiredo, Ivone Nemer de Arruda, Lorena Fernandes Castilho e Camila Sampaio Goulart.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

CELEBRADO EM: 04/05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: ELIZABETE MARTINS

OBJETO: aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2020.

PRAZO: O Contrato terá até 31/12/2020.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000190 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000191 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000194 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000195

VALOR TOTAL: R\$17.000,08 (Dezessete mil e oito centavos)

GESTOR DO CONTRATO: Ivone Nemer de Arruda

FISCAL DO CONTRATO: Lorena Fernandes Castilho

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Ribeiro, Elizabete Martins, Ivone Nemer de Arruda, Lorena Fernandes Castilho e Camila Sampaio Goulart.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

CELEBRADO EM: 04/05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: ADEMIR NERYS PAIVA

OBJETO: aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2020.

PRAZO: O Contrato terá até 31/12/2020.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000190 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000191 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000194 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000195

VALOR TOTAL: R\$ 12.630,00 (Doze mil seiscentos e trinta reais)

GESTOR DO CONTRATO: Ivone Nemer de Arruda

FISCAL DO CONTRATO: Lorena Fernandes Castilho

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Ribeiro, Ademir Nerys Paiva, Ivone Nemer de Arruda, Lorena Fernandes Castilho e Camila Sampaio Goulart.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

CELEBRADO EM: 04/05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: RITA LEMES DA SILVA GOMES

OBJETO: aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2020.

PRAZO: O Contrato terá até 31/12/2020.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000190 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000191 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000194 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000195

VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

GESTOR DO CONTRATO: Ivone Nemer de Arruda

FISCAL DO CONTRATO: Lorena Fernandes Castilho





ASSINATURAS: Odilon Ferraz Ribeiro, Rita Lemes da Silva Gomes, Ivone Nemer de Arruda, Lorena Fernandes Castilho e Camila Sampaio Goulart.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

CELEBRADO EM: 04/05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: VALDECI RODRIGUES DE SOUZA

OBJETO: aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2020.

PRAZO: O Contrato terá até 31/12/2020.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000190 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000191 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000194 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000195

VALOR TOTAL: R\$ 10.320,00 (Dez mil trezentos e vinte reais)

GESTOR DO CONTRATO: Ivone Nemer de Arruda

FISCAL DO CONTRATO: Lorena Fernandes Castilho

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Ribeiro, Valdeci Rodrigues de Souza, Ivone Nemer de Arruda, Lorena Fernandes Castilho e Camila Sampaio Goulart.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

CELEBRADO EM: 04/05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: ANTÔNIA AMÉLIA FARIAS CAMARGO

OBJETO: aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2020.

PRAZO: O Contrato terá até 31/12/2020.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000190 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000191 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000194 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000195

VALOR TOTAL: R\$ 19.999,80 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

GESTOR DO CONTRATO: Ivone Nemer de Arruda

FISCAL DO CONTRATO: Lorena Fernandes Castilho

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Ribeiro, Antônia Amélia Farias Camargo, Ivone Nemer de Arruda, Lorena Fernandes Castilho e Camila Sampaio Goulart.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

CELEBRADO EM: 04/05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA FAMILIAR DA AGRICULTURA E PECUÁRIA COOPFAP

OBJETO: aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2020.

PRAZO: O Contrato terá até 31/12/2020.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000190 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000191 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000194 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000195

VALOR TOTAL: R\$ 64.320,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais)

GESTOR DO CONTRATO: Ivone Nemer de Arruda

FISCAL DO CONTRATO: Lorena Fernandes Castilho

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Ribeiro, Cooperativa Mista Familiar da Agricultura e Pecuária COOPFAP, Ivone Nemer de Arruda, Lorena Fernandes Castilho e Camila Sampaio Goulart.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

CELEBRADO EM: 04/05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO PULADOR DE ANASTÁCIO-MS

OBJETO: aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2020.

PRAZO: O Contrato terá até 31/12/2020.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000190 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000191 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000194 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000195

VALOR TOTAL: R\$ 232.013,00 (Duzentos e trinta dois mil, treze reais)

GESTOR DO CONTRATO: Ivone Nemer de Arruda





FISCAL DO CONTRATO: Lorena Fernandes Castilho

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Ribeiro, Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS, Ivone Nemer de Arruda, Lorena Fernandes Castilho e Camila Sampaio Goulart.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

CELEBRADO EM: 04/05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: COOPERANA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA ALIANÇA

OBJETO: aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2020.

PRAZO: O Contrato terá até 31/12/2020.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000190 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000191 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000194 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000195

VALOR TOTAL R\$ 261.298,30 (Duzentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

GESTOR DO CONTRATO: Ivone Nemer de Arruda

FISCAL DO CONTRATO: Lorena Fernandes Castilho

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Ribeiro, Cooperana - Cooperativa dos Produtores Rurais do Assentamento Nova Aliança, Ivone Nemer de Arruda, Lorena Fernandes Castilho e Camila Sampaio Goulart.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

CELEBRADO EM: 04/05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO LESTE PANTANEIRA DE APICULTORES

OBJETO: aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2020.

PRAZO: O Contrato terá até 31/12/2020.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001 000192 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001 000190 18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015 000191 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000194 18 18.01 12.361.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000195

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

GESTOR DO CONTRATO: Ivone Nemer de Arruda

FISCAL DO CONTRATO: Lorena Fernandes Castilho

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Ribeiro, Associação Leste Pantaneira de Apicultores, Ivone Nemer de Arruda, Lorena Fernandes Castilho e Camila Sampaio Goulart.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020

CARTA CONVITE Nº 04/2020

CELEBRADO EM: 09/06/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: RGC – MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP).

OBJETO: Execução dos lotes 01, 02 e 03 do convite 04/2020, referentes à reforma e revitalização das praças dos bairros Santa Terezinha, Vila Bancária e Vila 40 no Município de Aquidauana-MS. Conforme Projetos e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto da CARTA CONVITE 04/2020.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22 22.01 15.451.0205 1.027 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001 000154

VALOR TOTAL: R\$ 242.092,66 (duzentos e quarenta e dois mil noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO: O Contrato terá vigência até 09/12/2020.

GESTORA DO CONTRATO: Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre

FISCAL DO CONTRATO: Hélio Vitorino Cardoso

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Senhor Ítalo Monteiro de Souza Guimarães, Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre, Carlos Alberto Martins Dias e Ronaldo Ângelo de Almeida.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº032/2019

CELEBRADO EM: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JULIANA DE MORAES FERREIRA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação por produtividade pela Responsabilidade Técnica, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços no ESF Rural (Modesto Pereira) em substituição a exoneração do quadro efetivo Susana da Silva Pinho.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 23.191,99 (vinte e três mil cento e noventa e um reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.783,99 (um mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), referente aos serviços prestados nos meses de Junho/2020;

b) R\$ 3.568,00 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais), referente aos serviços prestados no mês de julho/2020, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E JULIANA DE MORAES FERREIRA.



**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº618/2020****CELEBRADO EM:** 09/03/2020**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**CONTRATADO (A):** JANAINA TOLEDO NUNES**OBJETO:** A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 70% de gratificação a título de produtividade, por ser responsável técnica, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Coordenação da Atenção Primária do município.**VALOR:** ficando estimado em R\$ 24.641,49 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.895,49 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de Junho de 2020;

b) R\$ 3.791,00 (três mil setecentos e noventa e um reais) referente aos serviços prestados no mês de Julho de 2020 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E JANAINA TOLEDO NUNES.

sem fins lucrativos, nos termos da Lei n 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar **ad referendum** o repasse no valor de R\$ 535.430,61 (quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e um centavos) para o Hospital da Cidade - Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar - AAAH, para o enfrentamento ao novo coronavírus - COVID -19;**Art. 2º.** Aprovar **ad referendum** o repasse no valor de R\$ 220.039,01 (duzentos e vinte reais mil e trinta e nove reais e um centavo) para a ABRAM MS - Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar de Mato Grosso do Sul, para o enfrentamento ao novo coronavírus - COVID -19;**Art. 3º.** Fica a Instituição responsável por prestar contas junto a Secretaria Municipal de Saúde de Aquidauana, apresentando o plano de trabalho e como ele foi executado, com cópia para o Conselho Municipal de Saúde, que deverá ir de acordo com o termo aditivo a ser feito pela auditoria, assim que esta resolução for publicada.**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 09 de junho de 2020

Caio Leonedas de Barros

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Claudia Franco Fernandes Souza

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em:09/06/2020

RESOLUÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO.....Nº 14/2020.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID-19, responsável pela atual pandemia.

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov);

Considerando a Portaria nº 1.393, de 21 de maio de 2020 que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia Covid-19.

Considerando a Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos

OUTROS**RELAÇÃO DOS PRÉ SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA**

COLOC AÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF
125	JOVINA MARLI LEITE DE OLIVEIRA	###.###.9 01-49		
126	ROSEMEIR E DIAS MAIDANA	###.###.3 51-12	LUIZ CARLOS MAIDANA	###.###. 671-53
127	SUELI DA SILVA RIBEIRO	###.###.8 51-32	ROBERTO DE OLIVEIRA CASSIMIRO	###.###. 621-70
128	JANAINA DA SILVA PEDROSO	###.###.3 31-15		
129	CICERA APARECID A CLEMENTE	###.###.6 81-08		
130	ODAILSA CRISTALDO GOMES	###.###.3 31-34		
131	JOSIENE NASCIMEN TO DA SILVA	###.###.9 11-70	GERSON QUEIROZ DORNELES	###.###. 101-97





132	JUSCILENE GOMES DA SILVA	###.###.001-00		
133	MARIVANIA DA SILVA SANTOS	###.###.571-68		
134	KATIUSCE ALVES TRINDADE PAIM	###.###.791-87	ELZIRO DE AMORIM	###.###.349-68
135	LUCIA STELLA DOS SANTOS GOULART DO NASCIMENTO	###.###.341-72		
136	GISLAINE DA SILVA	###.###.801-68		
137	ANALICE DUARTE MACIEL	###.###.101-20		
138	ADRIANA SOARES DE SOUZA	###.###.881-03	GEZER BERNAL	###.###.801-41
139	LIDIA DA CONCEIÇÃO O COELHO	###.###.281-71		
140	LUCIANE ALVES VICENTE	###.###.371-04		

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista dos selecionados que estão no **Cadastro de Reserva** da Colocação **125 a 140 do Lote Urbanizado**: para comparecer na Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo no período de **15/06/2020 a 19/06/2020** das 7h30min às 12h30min para tratar de assunto do seu interesse, **munidos de todos os documentos**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 200/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PARA O SEGURADO SR. ARNALDO PAIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, a contar de 01 de junho de 2020, benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE para o Segurado Sr. ARNALDO PAIVA, inscrito no CPF nº 436.269.391-20, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 83, Nível II, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.253,77 (hum mil duzentos e**

cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), com fundamento no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, §§ 3º, 17º, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Art. 18, Inciso III, alínea b, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente, para preservar-lhe o seu valor real, em conformidade com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, conforme redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 29 de maio de 2020.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 201/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO IDADE E DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SEGURADO SR. ANTONIO PEREIRA LUIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDE**, a contar de 01 de junho de 2020, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição para o Segurado **Sr. ANTONIO PEREIRA LUIZ**, inscrito no CPF nº 104.781.241-04, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 459, Nível II, Classe H, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 2.318,80 (dois mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art.18, Inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 29 de maio de 2020.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 202/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO IDADE E DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. JUVELINA FLORIZA FRANCISCO ANTONIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDE**, a contar de 01 de junho de 2020, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição para a Segurada Sra. **JUVELINA FLORIZA FRANCISCO ANTONIO**, inscrita no CPF nº 528.310.431-15, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 475, Nível II, Classe





G, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 2.204,78 (dois mil duzentos e quatro reais e setenta e oito centavos), com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art.18, Inciso III, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 29 de maio de 2020.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 203/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. ARLENE DE OLIVEIRA SANTANA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDE**, a contar de 01 de junho de 2020, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição para a Segurada Sra. **ARLENE DE OLIVEIRA SANTANA SOUZA**, inscrita no CPF nº 273.332.801-87, no cargo de Professora, Matrícula nº 0349, Nível III, Classe E, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 5.858,69 (cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art.18, Inciso III, alínea "a", § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 29 de maio de 2020.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

DECRETOS

DECRETO Nº 039/2020.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** que no dia 11 de junho de 2020, corresponde a comemoração de "Corpus Christi",

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana no dia 11 e 12 de junho de 2020, retornando as atividades normais no dia 15 de junho de 2020.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de junho de 2020.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara -

PODER LEGISLATIVO

